

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa o planejamento para **AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA.

1. Dados do Processo.

1.1 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – SESMA

1.2 Órgãos participantes: SESMA.

1.3 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA.

2. Justificativa da Aquisição.

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA, tem realizado diversos esforços no âmbito da saúde, especialmente na área de **oftalmologia**, com o objetivo de reduzir as filas de espera para consultas e procedimentos oftalmológicos. Essa iniciativa busca garantir que os usuários do Sistema Único de Saúde, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, recebam o atendimento adequado e eficiente, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

No entanto, é de extrema importância que a **aquisição de lentes e armações de óculos de grau** seja realizada de forma estratégica para garantir a **conclusão dos tratamentos oftalmológicos**. Muitos pacientes que recebem atendimento na rede pública necessitam do fornecimento desses materiais para completar o tratamento, incluindo a correção de problemas visuais que podem comprometer a qualidade de vida, saúde e desempenho escolar ou profissional dos indivíduos. Em muitos casos, a necessidade de óculos é uma etapa essencial para o sucesso do tratamento oftalmológico, sendo fundamental para garantir o pleno funcionamento do sistema de saúde municipal.

A aquisição de lentes e armações é uma etapa crucial no atendimento oftalmológico, especialmente para pacientes que já passaram por procedimentos cirúrgicos ou consultas de avaliação visual. A conclusão do tratamento oftalmológico, que inclui a prescrição de lentes corretivas adequadas, é necessária para que o paciente consiga ter sua visão corrigida, recuperando, assim, sua capacidade funcional no cotidiano.

Em casos específicos, como para pacientes de baixa renda e idosos, o fornecimento de óculos de grau é ainda mais relevante, pois muitos desses pacientes não possuem condições financeiras para arcar com os custos dos óculos, que são essenciais para a correção de deficiências visuais e a manutenção da saúde ocular. A falta desses óculos pode comprometer o tratamento médico, dificultando a recuperação da saúde visual e até mesmo agravando o quadro clínico do paciente.

A aquisição dos itens descritos, incluindo lentes multifocais, bifocais e de visão simples, além das armações, é **uma ação estratégica que impactará positivamente** a toda a população atendida pelo SUS. Ao garantir o fornecimento gratuito desses materiais, o município estará:

Reduzindo as filas de espera: Ao fornecer as lentes e armações, o município pode evitar que pacientes aguardem longos períodos para concluir seus tratamentos.

Aumentando a eficácia dos tratamentos: Para muitos pacientes, o uso dos óculos corretivos é essencial para o êxito do tratamento oftalmológico. A falta de óculos pode prejudicar a recuperação ou dificultar o acompanhamento da evolução do quadro.

Proporcionando acesso à saúde: Pacientes de baixa renda, que não teriam como arcar com a compra de óculos, poderão receber o tratamento adequado, sem custo adicional, promovendo uma assistência integral e universal no âmbito do SUS.

Beneficiando idosos: A população idosa é uma das mais afetadas por problemas de visão, como a presbiopia, catarata e outras condições oftalmológicas. A oferta de lentes corretivas para este grupo é essencial para garantir que possam continuar suas atividades diárias de maneira independente e com qualidade de vida.

Além disso, ao garantir o fornecimento adequado de óculos para a população atendida, a Secretaria Municipal de Saúde estará promovendo um bem-estar social significativo, contribuindo para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos Usuários do Sistema Único de Saúde, especialmente os mais vulneráveis.

Portanto, a aquisição de lentes e armações de óculos de grau para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa é essencial para a conclusão dos tratamentos oftalmológicos e para garantir que os pacientes possam ter acesso à assistência integral oferecida pelo SUS. Essa ação beneficia diretamente a população de baixa renda e idosos, que são os mais afetados pela falta de condições financeiras para adquirir óculos, e contribui para a eficiência e continuidade do tratamento, promovendo a saúde visual de todos os usuários.

2.2. Benefícios ocasionados com a contratação:

A contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecer lentes e armações de óculos de grau aos usuários do SUS em Altamira-PA, traz benefícios significativos para a população atendida. Esses benefícios incluem maior acesso a cuidados de saúde visual, promoção da igualdade social, melhoria na qualidade de vida, redução de filas e de custos, atendimento mais rápido e eficiente e prevenção de problemas de saúde ocular. Assim, essa medida reflete o compromisso do SUS com a universalidade, a equidade e a eficiência no atendimento à população.

2.3. Resultados pretendidos:

Os resultados pretendidos com a aquisição de lentes e armações de óculos de grau para atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA, incluem uma série de benefícios tangíveis e intangíveis para os usuários, a administração pública e a comunidade em geral. Abaixo estão os principais resultados esperados:

- **Melhora na Saúde Visual da População**

Correção de problemas de visão: O principal resultado esperado é a melhora da saúde ocular de usuários do SUS, especialmente aqueles com problemas de visão que não têm condições de arcar com custos de óculos no mercado privado.

Atenção à saúde preventiva: Identificar e corrigir problemas de visão em estágio inicial ajuda a prevenir complicações mais sérias e a promover a saúde visual de forma mais eficaz.

- **Melhoria na Qualidade de Vida dos Pacientes**

Aumento da qualidade de vida: Ao corrigir problemas de visão, os pacientes podem ter mais autonomia nas atividades diárias, como estudar, trabalhar, e até mesmo melhorar sua interação social.

Redução de limitações físicas: Pacientes com problemas de visão corrigidos por óculos têm menos dificuldades no cotidiano, o que impacta diretamente na saúde mental e emocional deles, promovendo um bem-estar geral.

- **Atendimento mais Personalizado e Humanizado**

Adequação dos produtos: A aquisição permite a oferta de óculos que atendem as necessidades específicas de cada paciente, como prescrições médicas personalizadas. Isso resulta em um atendimento mais preciso e humanizado, levando em consideração a individualidade de cada usuário.

Os resultados pretendidos com essa contratação incluem a melhoria da saúde visual da população atendida, o aumento da qualidade de vida, a eficiência na gestão pública e a promoção da inclusão social. Além disso, espera-se que o SUS de Altamira-PA se torne mais eficiente, transparente e acessível, atendendo às necessidades de saúde ocular de uma maneira justa e abrangente para toda a população.

Portanto, justifica-se a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA.

3. Requisitos da Contratação.

3.1. Natureza dos bens: O objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns de que trata a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023.

3.2. Requisitos importantes para contratação:

3.2.1. Tal processo limitar-se-á às empresas que atendam minimamente aos seguintes requisitos:

3.2.1.1. Certificação de Qualidade:

Certificados de qualidade ISO 9001 ou equivalente, conforme aplicável às lentes e armações fornecidas.

Conformidade com o Edital: A empresa deve garantir que os produtos atendem às especificações técnicas detalhadas no edital e nas condições de fornecimento.

3.2.1.2. Especificações Técnicas

a) Requisitos para as Lentes:

- **Material das Lentes:**

Lentes multifocais e bifocais devem ser fabricadas com material de alta qualidade, com resistência e durabilidade.

Lentes de Visão Simples: Deverão ser fornecidas em diferentes materiais, como resina, policarbonato, vidro, conforme especificações de cada tipo de lente.

- **Tratamentos das Lentes:**

Antirreflexo: Para lentes multifocais e bifocais.

Proteção UV: Deverá ser oferecida para todas as lentes, especialmente para as lentes de visão simples e multifocais.

Alta Definição (HD): Lentes sufacadas HD 1.60 e 1.74 devem ser fabricadas com altos índices de refração e qualidade ótica superior, oferecendo clareza e redução do espessamento da lente.

b) Especificações para as Armações:

- Material das Armações:

Simples: Deve ser fornecida com armações de material plástico, metal ou outro material adequado à necessidade, com boa resistência e durabilidade.

Especial: Armações com design mais sofisticado e robusto, podendo incluir materiais como acetato, titânio ou outros materiais leves e duráveis.

Tamanho e Ajuste: Armações adequadas para diferentes tipos de rosto, com opções de ajuste conforme necessidade do usuário.

Diversidade de Estilos: As armações devem ter modelos adequados para diferentes faixas etárias, com opções estéticas simples e mais elaboradas.

3.2.1.3. Garantias e Prazos de Entrega:

- Garantia: As lentes e armações fornecidas deverão ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação, com a opção de troca ou reparo em caso de falha do produto.
- Prazos de entrega: A empresa contratada deverá garantir a entrega dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão do pedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.3. Da exigência de marca

3.3.1. Não se aplica

3.4. Da Amostra/Visita

3.4.1. Não há necessidade de amostra ou visita para esta licitação

4. Requisitos da Subcontratação:

4.1. Não será permitida a subcontratação do objeto.

5. Estimativa das quantidades:

A estimativa das quantidades para a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de lentes e armações de óculos de grau, foi realizado a partir de uma análise abrangente dos dados de atendimentos oftalmológicos registrados no Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Altamira. Primeiramente, foram analisados os números de pacientes atendidos por profissionais de saúde ocular nos últimos meses, destacando aqueles que necessitaram de lentes corretivas. Esses dados permitiram estimar o quantitativo de prescrições de óculos emitidas no período, formando a base inicial para o levantamento da demanda.

Além disso, foi considerado uma previsão de aumento nos atendimentos oftalmológicos, através de campanhas de saúde pública ou ações de diagnóstico em massa, que podem gerar picos temporários de procura por óculos. Essas campanhas são fatores determinantes para a estimativa, pois podem causar um aumento no número de pacientes atendidos e, consequentemente, nas prescrições de óculos. A análise desses picos de demanda permitiu ajustar as projeções de fornecimento, contemplando tanto a demanda regular quanto o acréscimo durante eventos específicos.

A projeção da necessidade de lentes e armações também levou em conta as características da população atendida, considerando variáveis como faixa etária, gênero e as condições de saúde ocular mais prevalentes na região. Foram analisados os tipos de lentes mais comuns, como lentes simples, bifocais e para correção de miopia, hipermetropia e astigmatismo, garantindo que a demanda fosse atendida de forma diversificada e adequada. Para as armações, foi considerado o perfil dos pacientes, visando atender a diferentes preferências e necessidades.

Com esses dados, foi possível estabelecer um quantitativo preciso, garantindo que a aquisição atenda eficazmente às necessidades da população de Altamira, com qualidade e continuidade no fornecimento.

6. Itens a serem licitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANT
01	Lente-multifocal sem tratamento com armação simples.	Pares	1000
02	Lente- multifocal sem tratamento com armação especial.	Pares	1000
03	Lente-multifocal com tratamento armação simples	Pares	1000
04	Lente-multifocal com tratamento armação especial	Pares	1000
05	Lente-bifocal sem tratamento com resina biovs com armação simples	Pares	700
06	Lente-bifocal sem tratamento com resina biovs com armação especial.	Pares	700
07	Lente-bifocal com tratamento com resina biovs com armação simples.	Pares	700
08	Lente-bifocal com tratamento com resina biovs com armação especial.	Pares	700
09	Lente-visão simples pronta/combinado com graus até +/-3,00 esf- 2,00 cil com armação simples.	Pares	700
10	Lente-visão simples pronta/combinado com graus até +/-3,00 esf- 2,00 cil com armação especial.	Pares	700
11	Lente-visão simples sufaçada com graus acima +/- 3,00 esf-2,00 cil com armação simples	Pares	700
12	Lente-visão simples sufaçada com graus acima +/- 3,00 esf-2,00 cil com armação especial.	Pares	700
13	Lente-visão simples sufaçada hd 1.60 alto índice de refração, com graus de +/-8,00 a 12,00, cil -6,00 com armação especial.	Pares	35
14	Lente-visão simples sufaçada hd 1.74 alto índice de refração, com graus de +/-14,00 a -16,00 com cil - 6,00 com armação especial.	Pares	35

7. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

A **estimativa preliminar do valor da contratação** é uma etapa fundamental para garantir que o processo de contratação de empresas especializadas para o fornecimento de

materiais técnicos hospitalares seja realizado de forma transparente e de acordo com as normas legais e orçamentárias.

A estimativa de valor requer a realização de **pesquisas de mercado** para determinar os **preços médios** dos medicamentos necessários. Essa pesquisa pode ser realizada por meio de cotações diretas com fornecedores locais ou nacionais, assim como pela consulta aos preços praticados em **licitações anteriores, contratos públicos semelhantes ou até mesmo pelo sistema específico utilizado nas coordenações de licitação, como por exemplo o programa de sistema de banco de preço, o qual será averiguado pela equipe específica de cotação após abertura do processo.**

A pesquisa deve incluir uma análise de qualidade e preços de diferentes fornecedores para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, sem comprometer a qualidade dos materiais.

8. Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto e especificações do produto:

8.1. A solução proposta envolve a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de um processo Licitatório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através de PREGÃO com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM. Haja visto que faculta o licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, ocasionado com isso um maior número de participantes e uma melhor disputa de preços.

8.2. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

8.3. Os requisitos da contratação foram elencados no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

9. Justificativas para o parcelamento da solução.

9.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante neste estudo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, ocasionado com isso um maior número de participantes e uma melhor disputa de preços.

10. Sustentabilidade

10.1. Foi consultado os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Instrução Normativa nº 01/2010- SLTI/MPOG, Decreto nº 7.746/2012, e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU (7ª edição, outubro/2024) disponível em: Licitações Sustentáveis — Advocacia-Geral da União (www.gov.br), sendo que os critérios de sustentabilidade ambiental em relação ao objeto licitado são os abaixo listados:

10.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação de Instituto Nacional de Meteorologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

11. Responsável técnico pela elaboração e pelo conteúdo do documento.

Certificamos, para os devidos fins, que a Equipe de Planejamento é responsável pela elaboração do presente documento, através do(s) seu(s) representante(s) abaixo assinalado. E

dos representantes dos demais documentos que fazem parte deste estudo técnico preliminar, através do DFD e documentação da pesquisa de mercado, tendo como acompanhamento membro da equipe pertencente a assessoria técnica em licitações e contratos.

12. Aprovação e Declaração de Conformidade.

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023.

Explicitamente declaramos que a contratação é viável, justificando com base nos elementos contidos nos Estudos Preliminares.

Altamira/PA, 27 de maio de 2025.

Islany S. Brito

Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde
Decreto nº 070/2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

MAPA DE RISCOS						
1. Dados do Processo:						
1.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA.						
2. Fase de Análise:						
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
3. Riscos referente a fase de análise escolhida:						
Risco 01:	Planejamento deficiente					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Dano(s): prejuízo ao atendimento das demandas da SESMA						
Ação(ões) Preventiva(s)					Responsável	
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto, para que atenda a demanda da SESMA					Setor Operacional	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável	
Revisão de quantitativo.					Setor Operacional	
Risco 02:	Elaboração inadequada do Termo de Referência					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Dano(s): Aquisição do objeto em desacordo com as necessidades da administração pública, podendo implicar na perda de qualidade e eventuais sinistros.						
Ação(ões) Preventiva(s)					Responsável	
Elaborar adequadamente o termo de referência, conforme as características do objeto solicitado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.					Setor de Licitação	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável	
Refazer o Termo de Referência.					Setor de Licitação	
Risco 03:	Indisponibilidade financeira					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Planejamento financeiro para Contratações.					SESMA	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Reprogramação de Planejamento financeiro.					SESMA	

Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Dano(s): Prejuízo ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Altamira/PA						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa					Setor Operacional	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.					Setor de Licitação	
4. Fase de Análise:						
GESTÃO / EXECUÇÃO DO OBJETO						
5. Riscos referente a fase de análise escolhida:						
Risco 01:	Atraso na contratação					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Dano(s): deficiência na prestação dos serviços propostos.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
a) Fiscalizar o contrato; b) Fiscalizar o prazo de entrega do objeto adquirido.					SESMA / Fiscal do contrato	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Aplicar as penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir os prazos acordados.					Setor de Licitação / Setor Jurídico	
Risco 02:	Aquisição com preço acima da média do mercado					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): prejuízos ao erário.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Utilização da IN nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão Especial de Desburocratização, dentre outros.					Setor de Cotação	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Evitar aquisições de serviços com preços superiores aos praticados no mercado.					SESMA	
Risco 03:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): Fornecedor se recusa a prestar o serviço contratado.						

Ação(ões) Preventiva(s):						Responsável:
Planejamento Financeiro						SESMA
Ação(ões) de Contingência:						Responsável:
Reservar os recursos com antecedência						SESMA
Risco 04:	Aquisição de objeto em desacordo com o acordado					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): prejuízos ao erário.						
Ação(ões) Preventiva(s):						Responsável:
a) Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; b) Fiscalização de Contrato; c) Fiscalização dos serviços executados.						Setor Operacional / Setor de Licitação/Fiscal de Contratos
Ação(ões) de Contingência:						Responsável:
Sanções e penalidades previstas no Contrato.						Setor de Licitações/ Setor Jurídico
6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:						
Certificamos que o setor operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA juntamente com a secretaria Municipal de Saúde é responsável pela elaboração do presente documento, que demonstra o Gerenciamento de Riscos da presente contratação. Altamira/PA, 27 de maio de 2025. Islany S. Brito Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde Decreto nº 070/2025 MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 011/2025						